

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 08/11/2019

- [Competência jurídica das ações individuais de saúde é tema de palestra](#)
- [Admitida PEC que prioriza crianças com deficiência na educação infantil](#)
- [Adolescentes da Funase concluem curso de Eletricista Instalador Predial, do Senai](#)

**Assunto: Competência jurídica das ações individuais de saúde é tema de palestra**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 08/11/2019



O coordenador da Infância e Juventude do TJPE vai abordar questão jurídica relevante em sua palestra

O coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueirêdo, será um dos palestrantes do XV Encontro de Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude. O magistrado irá abordar o tema “Ações Individuais de saúde: competência das Varas Fazendárias ou de Infância e Juventude?”. O evento será realizado na segunda-feira (11/11), no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em Salvador. Confira a programação do evento no endereço:

[http://abraminj.org.br/Painel/arquivos/programacao\\_do\\_encontro\\_do\\_colégio\\_de\\_coordenadores\\_pdf.pdf](http://abraminj.org.br/Painel/arquivos/programacao_do_encontro_do_colégio_de_coordenadores_pdf.pdf)

Segundo o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo, durante muitos anos, não houve qualquer dúvida de que as ações individuais de saúde não são de competência da Infância e Juventude. “Prestar serviço de saúde, que é uma atividade do Estado, deve estar a cargo das varas fazendárias, que cuidam do Direito Tributário, e, nos locais sem Vara Privativa da Fazenda, é em Vara Cível ou Vara Única que essa ação deve ser julgada. Nunca seria processo da Infância e Juventude, e esse sempre foi o posicionamento jurídico predominante”, afirma.

No entanto, de acordo com o magistrado, começou a haver decisões antagônicas conflitantes, na tentativa de ampliar a competência da Infância e Juventude sobre o julgamento dessas ações.

“Essa corrente jurídica, pautada em algumas decisões, torna inviável a gestão desse tema pela Infância. Até porque são unidades judiciárias em que os prazos são curtos para viabilizar qualquer trâmite processual privativo dessas unidades. Concluindo, numa Vara Fazendária direcionada a esse trâmite processual específico, o julgamento da ação individual de saúde acaba sendo muito mais célere. Não podemos correr o risco de o julgamento dessa demanda ser uma realidade da Infância e Juventude. O debate no evento versará sobre esse conflito”, declara.

**Colégio de Coordenadores** – Criado em agosto de 2012, com o apoio da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj), possui o intuito de incrementar a discussão das relações internas de funcionamento das Coordenadorias das Varas de Infância e Juventude. Além disso, objetiva fomentar o papel dos Juízes da Infância e as relações com os demais segmentos da sociedade.

**Assunto: Admitida PEC que prioriza crianças com deficiência na educação infantil**

**Fonte: Agência Câmara**

**Data: 08/11/2019**



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 36/19, que prioriza as crianças com deficiência no acesso à educação infantil. O relator, deputado Felipe Francischini (PSL-PR), recomendou a aprovação.

Atualmente a Constituição estabelece como dever de o Estado garantir a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade, sem priorizar as crianças com deficiência nesta etapa da educação.

A autora da PEC, deputada Maria Rosas (Republicanos-SP), argumentou que os cuidados na primeira infância são determinantes no desenvolvimento pleno da criança. “Nos três primeiros anos de vida, a criança forma mais de 90% de suas conexões cerebrais, por meio da interação com estímulos do meio ambiente”, disse.

“O desafio é maior para as crianças com necessidades educacionais especiais, que exigem intervenção de profissionais preparados. Deixar essas crianças em casa, sem estimulação, é literalmente um crime”, continuou a deputada, citando documento do Ministério da Educação.

Segundo Maria Rosas, a falta de vagas nas creches públicas justificaria a prioridade para as crianças com deficiência. O aumento da oferta global de vagas é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei 13005/14.

### **Tramitação**

A PEC será analisada agora em uma comissão especial, a ser criada. O relatório aprovado passará depois por duas votações no Plenário da Câmara dos Deputados antes de ser enviada ao Senado Federal.

<b>Assunto: Adolescentes da Funase concluem curso de Eletricista Instalador Predial, do Senai</b>
---

<b>Fonte:</b> Governo do Estado de PE
---------------------------------------

<b>Data:</b> 08/11/2019
-------------------------



Doze adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Pirapama, unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, concluíram o curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. A formação, que conteve 200 horas/aula, foi promovida por meio de uma junção de esforços entre a instituição e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). O objetivo foi preparar os socioeducandos para o mercado de trabalho, oferecendo formações profissionalizantes ao público em cumprimento de medida de internação.

O curso foi dividido em dois módulos, com aulas realizadas na unidade da Funase. Ferramentas e equipamentos, eletrodutos, condutores, tomadas, medidores de energia, disjuntores e motobombas foram temáticas abordadas em sala de aula. Participaram da cerimônia de certificação representantes da instituição de ensino, a equipe técnica do Case Pirapama, agentes socioeducativos e familiares dos adolescentes. Com a conclusão do curso, os alunos podem atuar em indústrias, construtoras, concessionárias de energia elétrica, prestadoras de serviço de assistência técnica, empresas de projetos de equipamentos ou mesmo como autônomos.

Para o coordenador técnico do Case Pirapama, Valdir Peixoto, a articulação da Funase com o Senai veio para fortalecer as experiências profissionais dos socioeducandos atendidos pela unidade. “O curso ofertado em nossa unidade é altamente reconhecido no cenário nacional. Além de ser uma área de que os jovens gostam, a formação fortaleceu o conhecimento que, de certa forma, eles já tinham. O curso foi extremamente positivo e participativo. Os meninos gostaram bastante das aulas”, ressaltou.

Além dos 12 concluintes do Case Pirapama, outros socioeducandos também já foram atendidos pela parceria com o Senai nos últimos quatro meses. O mesmo curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão foi ofertado a 50 jovens do Case/Cenip Arcoverde e a 50 do Case Caruaru. Já no Case/Cenip Garanhuns, outros 50 alunos foram inseridos no curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico. No Case Cabo de Santo Agostinho, o curso de Panificação teve 50 alunos, e, nesta semana, teve início uma nova turma com mais 25 alunos da unidade da Funase. O Case Abreu e Lima também certificou 25 jovens do mesmo curso.